



CALENDÁRIO DO PRESTADOR 2021

Prezado(a) prestador(a),

Segue abaixo o calendário da Abertta Saúde para auditorias técnicas, apresentação de faturamento e pagamentos para o ano de 2021.

Fique atento! As datas estabelecidas neste calendário devem ser cumpridas, a fim de evitar atrasos nos prazos estabelecidos.

Salientamos que as notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o e-mail nfeaberttasaude@arcelormittal.com.br, e os comprovantes de retenção de impostos para o e-mail issabertta@arcelormittal.com.br

ENTRADA DE ARQUIVO (FECHAMENTO)	AUDITORIA RETROSPECTIVA	ENTREGA DE FATURAS FÍSICAS	DATA LIMITE PARA ENVIO DOS COMPROVANTES DE IMPOSTOS	DATA LIMITE P/ ENVIO DE NOTA FISCAL	1º PAGAMENTO PRESTADORES	DATA LIMITE P/ O ENVIO DE NOTA FISCAL FALTANTE	2º PAGAMENTO PRESTADORES
04/01 a 05/01	06/01 a 13/01	Até 2 dias após auditoria	21/jan	05/fev	18/fev	19/fev	26/fev
01/02 e 02/02	03/02 a 10/02	Até 2 dias após auditoria	22/fev	08/mar	16/mar	19/mar	26/mar
01/03 e 02/03	03/03 a 10/03	Até 2 dias após auditoria	22/mar	08/abr	16/abr	20/abr	28/abr
01/04 e 05/04	06/04 a 13/04	Até 2 dias após auditoria	20/abr	07/mai	17/mai	20/mai	27/mai
03/05 e 04/05	05/05 a 12/05	Até 2 dias após auditoria	20/mai	08/jun	17/jun	21/jun	28/jun
01/06 e 02/06	07/06 a 14/06	Até 2 dias após auditoria	21/jun	07/jul	15/jul	20/jul	27/jul
01/07 e 02/07	05/07 a 12/07	Até 2 dias após auditoria	20/jul	06/ago	16/ago	20/ago	27/ago
02/08 e 03/08	04/08 a 10/08	Até 2 dias após auditoria	20/ago	08/set	16/set	21/set	28/set
01/09 e 02/09	03/09 a 13/09	Até 2 dias após auditoria	20/set	07/out	18/out	20/out	27/out
01/10 e 04/10	04/10 a 13/10	Até 2 dias após auditoria	20/out	08/nov	18/nov	22/nov	29/nov
01/11 e 03/11	04/11 a 11/11	Até 2 dias após auditoria	22/nov	07/dez	16/dez	20/dez	28/dez
01/12 e 02/12	03/12 a 13/12	Até 2 dias após auditoria	20/dez	07/jan	17/jan	20/jan	27/jan

OBSERVAÇÕES:

1. Faturas fora do prazo previsto no cronograma não serão recebidas;
2. Faturas enviadas pelo Correio devem obedecer aos prazos previstos no cronograma no dia de postagem;
3. Todas as faturas devem ser enviadas por meio eletrônico (XML) via sistema definido pela Operadora, com as documentações físicas correspondentes;
4. As faturas físicas deverão ser encaminhadas para o endereço : Rua dos Otoni 742 - 4º andar, salas 405/406. CEP 30150-270 – Belo Horizonte – MG – Brasil.